INDICAÇÃO Nº 538/2025
Data: 30 de maio de 2025

Ementa: Sugere-se ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a continuidade da pavimentação com pedra irregular na comunidade de Linha Concórdia, em uma extensão de aproximadamente 2600 metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que a secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a continuidade da pavimentação com pedra irregular na comunidade de Linha Concórdia, em uma extensão de aproximadamente 2600 metros.

Justifica-se a presente indicação diante da importância da via para o escoamento da produção agrícola, bem como para o transporte de insumos e produtos ligados à atividade leiteira, suinocultura e avicultura, que são fundamentais para a economia local. A melhoria das condições de tráfego permitirá maior segurança, menor desgaste de veículos e aumento da eficiência logística, principalmente em períodos de chuvas.

Além disso, a pavimentação contribuirá para o bem-estar dos moradores da comunidade, facilitando o deslocamento diário e fortalecendo o desenvolvimento rural sustentável.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito pelo Executivo Municipal, o que muito contribuirá com a melhoria viária no interior deste Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 30 de maio de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br